

# V SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA

## XXIII Semana de Iniciação Científica

07 a 11 de Dezembro de 2020

Tema: "Os impactos e desafios da pandemia COVID no ensino, pesquisa e extensão"



### DESENVOLVIMENTO URBANO E O DIREITO À MORADIA: UMA RELAÇÃO POSSÍVEL

Raíssa Lorena Nascimento Costa<sup>1</sup>

**Resumo:** O direito à moradia é uma demanda social não atendida que ganhou tratamento constitucional, no ordenamento jurídico brasileiro, apenas nos anos 2000, através da Emenda Constitucional nº 26/2000. Antes disso, porém, o Brasil já era signatário de dispositivos internacionais cujos objetivos eram assegurar condições habitacionais básicas, de infraestrutura e de saneamento básico adequados. Essa proteção legal tornou-se necessária porque no início da urbanização brasileira, no século XIX, as intervenções estatais visavam embelezar as cidades, através de ruas e avenidas mais largas, da construção de banheiros públicos, redes de esgoto, aquedutos, dentre outras medidas que confeririam um ar moderno e higiênico à cidade, além de evidenciarem que ela estava se modernizando e deixando o passado colonial para trás. Contudo, tais ações restringiam-se a áreas urbanas específicas, como o centro. Da seletividade dessas políticas públicas, iniciou-se o processo de segregação espacial e de crescimento informal da cidade, uma vez que, com a valorização imobiliária das áreas centrais, a população mais pobre que ocupava os cortiços localizados nos centros urbanos deslocou-se para os morros, onde o custo de vida era mais baixo e, portanto, mais acessível. Ainda hoje é possível verificar não apenas o crescimento informal das cidades, mas também o grande número de políticas públicas direcionadas para áreas urbanas estratégicas. Diante dessa perspectiva, durante a execução deste trabalho buscou-se compreender qual o impacto que a seletividade de investimentos sociais tem na efetivação do direito à moradia e no desenvolvimento urbano. Então, através da pesquisa de revisão bibliográfica, orientada pelo uso dos métodos histórico-comparativo e o hipotético-dedutivo foi possível concluir que o desenvolvimento urbano e o direito à moradia são dois aspectos sociais cuja relação é de mútua influência, haja vista que a seletividade de políticas públicas de infraestrutura urbanas contribuem para o incremento da distribuição desordenada do solo urbano e, conseqüentemente, dos investimentos a ele relacionados como rede de transportes, saneamento básico, programas de financiamento habitacional, qualidade e quantidade das moradias construídas, dentre outros.

---

<sup>1</sup> Universidade Aberta do Brasil/ Universidade Regional do Cariri – UAB/URCA, e-mail: raissa.lorenna007@gmail.com

**V SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA**  
**XXIII Semana de Iniciação Científica**

*07 a 11 de Dezembro de 2020*

*Tema: “Os impactos e desafios da pandemia COVID no ensino,  
pesquisa e extensão”*



**Palavras-chave:** Políticas Públicas. Seletividade. Desenvolvimento urbano.  
Direito à moradia.